

REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Da Senhora Maria do Rosário e outros)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4851/2005.

Senhor Presidente,

Representando a maioria absoluta dos membros desta Casa, requeremos a V.Ex^a, com base nos arts. 153 e 155 do Regimento Interno, urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4851/2005, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, tipificando como crime fotografar ou filmar, disponibilizar ou facilitar o acesso às cenas de sexo explícito ou pornográficas, envolvendo criança ou adolescente, na rede mundial de computador (INTERNET). Alterando a Lei nº 10.764, de 2003.

Sala das Sessões, em de 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS

APOIAMENTO

Apoio ao requerimento da deputada Maria do Rosário que requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4851/2005.
